



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.270 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e da outras providências

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA 4328) encaminhado a esta Municipalidade em 12/12/2017 informando que foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades existentes em procedimentos promovidos por este Município.

CONSIDERANDO o Ofício 126/2017 – CG – PMA protocolado sob o nº 2560 a 2562 em 15 de dezembro de 2017, onde a Controladoria do Município solicita abertura de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos apontados no APA (4328) do TCE/PR.

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: Paula Rodrigues Peres - Procuradora Municipal

Membro: Murilo Aparecido Corrêa de Souza - Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Membro: Tatiane Aparecida Marchiori - Agente Administrativo

Parágrafo Único – O Presidente deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos no Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA 4328).

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A sindicância terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria, permitido sua prorrogação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
